



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 2122/2001

**DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO
DE UTILIDADE PÚBLICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica declarada de **UTILIDADE PÚBLICA**, a associação denominada **"BOM de BOLA, CRAQUE na ESCOLA, com DEUS no CORAÇÃO"**, inscrita no CGC - MF sob nº 01.308.448/0001-30, sediada na Avenida Santa Mônica, nº 525, Balneário Praia de Santa Mônica, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari – ES, 07 de novembro 2001.

[Signature]
ANTONICO GOTTARDO
Prefeito Municipal

